

REQUERIMENTO Nº 1697 – Gabinete Paula Titan

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 1715

EM, 15/06/21


Maria Perpetua Socorro de Lima

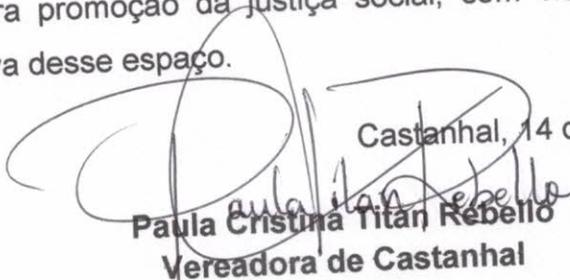
Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer que após aprovado pelo Plenário, seja oficiado à Secretaria Municipal de Educação para que seja viabilizado novo **ESPAÇO FÍSICO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “CRIANÇA ESPERANÇA”**.

DA JUSTIFICATIVA

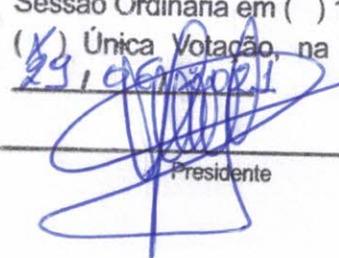
Localizado atualmente no bairro Salgadinho e destinado ao ensino infantil, o Centro de Educação “Criança Esperança” necessita de espaço físico novo. Conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira, em seu artigo 11, compete aos Municípios a garantia da oferta do ensino infantil. Ademais, a **educação infantil**, etapa de **ensino** que vai de zero a cinco anos de idade, é um **direito** fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988. Ou seja: toda criança tem **direito** a uma vaga em creche ou pré-**escola** custeada pelo poder público, no caso, pelos Municípios. Neste sentido, garantir a melhoria estrutural da escola é de suma importância, especialmente sob a luz do direito à educação, direito à infância e juventude e para promoção da justiça social, com vista a contribuir para a mudança positiva desse espaço.

Castanhal, 14 de Junho de 2021.


Paula Cristina Titan Rebelo
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade e
Sessão Ordinária em () 1ª ()
(X) Única Votação, na data

23/06/2021


Presidente